



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes e os membros da Comissão o Sr. Camilo Carvalho Albino e Sra. Vitória Pessoa Freire, designados pela Portaria nº 0345/2023 de 12 de abril de 2023, a fim de analisar de forma minuciosa documentos de habilitação protocolados pelas seguintes empresas, em sessão anterior, sendo elas: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.275.652/0001-97; 02. C.R.P. DA COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 03. D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 05. F.M.S. OLIVEIRA - CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 06. M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 07. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 08. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 09. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 10. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas supracitadas, deu-se a seguinte decisão por todos os componentes da comissão, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.275.652/0001-97; 02. C.R.P. DA COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 03. D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 05. F.M.S. OLIVEIRA - CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 06. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 07. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 08. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **EMPRESA INABILITADA**: 01. M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, motivos: ausência da apresentação da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA e/ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, "B" - MEIO FIO EM CONCRETO; "C" - SARGETA EM CONCRETO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**, ausência da apresentação da comprovação de possuir **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO)** no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA e/ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado serviços de características técnicas







similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, "B" - MEIO FIO EM CONCRETO; "C" - SARGETA EM CONCRETO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, e, em, Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Comissão de Licitação


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente da CPL


Camilo Carvalho Albino
1º Membro da CPL


2º Vitória Pessoa Freire
Membro da CPL